

OF. SANEAR/ENGENHARIA Nº 035/2024

Colatina/ES, 12 de janeiro de 2024.

À: Câmara Municipal de Colatina – CMC

Assunto: Resposta a Solicitação da Construção de Nova Caixa D'água de Maior Capacidade nas proximidades da ETA 4.

Em resposta ao ^{ind.} protocolo nº 1667/2023 CMC e Processo nº 283.359/2023 SANEAR, onde é solicitado aumento da reservação de água tratada no bairro Columbia, informamos que:

Recentemente o SANEAR ampliou a capacidade de reservação do bairro Columbia, substituindo o reservatório do Elevado Norte que comportava 70 mil litros de água, para um reservatório novo com capacidade de 200 mil litros de água.

Sendo assim, o bairro Columbia conta com dois reservatórios de 200mil litros cada, totalizando 400mil litros de água tratada.

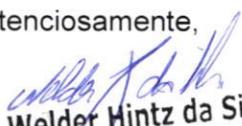
O volume de reservação atual é suficiente para cumprir a função primordial de um reservatório de distribuição de água, que é equilibrar o sistema, suprindo as variações de demandas horárias de consumo.

Informamos que nenhuma empresa de abastecimento de água projeta reservatórios com capacidade de reservar a água para uma semana de consumo. Tal alternativa é inviável, técnica e economicamente, em um sistema público de abastecimento.

Lembramos que, conforme a **NBR 5626**, as edificações devem ter, no mínimo, reservação para 24h de consumo.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Welder Hintz da Silva
Diretor de Engenharia - SANEAR
Decreto nº 27.540/2022

